



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**PORTARIA Nº 16.326, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão Funcional por Mérito.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00008477/2025-24, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pela servidora Kelli Cristina Diniz da Silva, ocupante do cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA;

**CONSIDERANDO** que a servidora cumpriu a exigência constante nos artigos 19 da Lei n.º 3.127/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 06 (seis) anos, qual seja, 01/07/2019 a 30/06/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Progressão Funcional por Mérito**, mudança de padrão, a servidora **Kelli Cristina Diniz da Silva**, matrícula **3829**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, referente ao período de 01/07/2019 a 30/06/2025, com enquadramento na Tabela **5**, Nível **B3**, Padrão **II 6**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Mérito retroagem a data de 01 de julho de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de outubro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556376**  
e o código CRC **6700B0A1**.

---